



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Handwritten signature and stamp with the number 07.

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

“Altera dispositivos da Lei 1714 de 31 de março de 2010 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º- O Anexo I e II da Lei 1714 de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – MG
Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos
Quadro do Pessoal Comissionado Exceto Magistério
ANEXO I**

Vertical stamp on the right margin.

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA
COM012	Secretário Municipal	09	CC-1	Amplio	Dedicação Exclusiva
COM011	Chefe de Gabinete	01	CC-1	Amplio	Dedicação Exclusiva
COM010	Controlador Interno	01	CC-1	Amplio	Dedicação Exclusiva
COM009	Assessor Jurídico	02	CC-1	Amplio	40 Hs.
COM008	Chefe de Departamento	09	CC-2	Amplio	40 Hs.
COM007	Assessor de Gabinete	01	CC-2	Amplio	40 Hs.
COM006	Coordenador de Saúde Mental	01	CC-6	Amplio	40Hs.
COM005	Gerente Municipal de Convênios	02	CC-2	Amplio	20Hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

FIAB: *[Handwritten signature]*

COM004	Chefe de Divisão	16	CC-3	Ampla	40 Hs.
COM003	Coordenador de Serviços	20	CC-4	Ampla	40 Hs.
COM002	Assistente de Transporte de Gabinete	01	CC-2	Ampla	40 Hs.
COM001	Assessora de Comunicação do Gabinete	01	CC-7	Ampla	40 Hs.

Art.2º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, já inclusas as alterações anteriores constantes na Lei 1.882/2013 e 1911/2013.

Minas Novas, 02 de fevereiro de 2017.

Aécio Guedes Soares
Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Handwritten signature and the number 03 in a box.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 07/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho à digna e elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis a presente propositura, a qual versa sobre a criação de 01(um) cargo de provimento comissionado, alterando, por via de consequência, a estrutura organizacional do Município.

Revestem-se, o cargo a ser criado mercê do projeto ora encaminhado, de suma importância para o regular andamento da chamada "máquina administrativa", visto que atualmente consta a existência de 09(nove) secretárias, todavia, pela estrutura organizacional atual somente consta com 08(oito) chefes de departamento, fazendo com que a Secretária de Juventude Esporte e Lazer – última a ser criada pela Lei 1420/2005, perca com a ausência do chefe de departamento, motivo quais são suficientes para fundamentar a necessidade de criação de tal cargo.

O aludido cargo tem função primordial conforme anexo, onde, em caso de necessidade, realiza todas as atividades inerentes ao Secretário Municipal, desde que autorizado, e em caso de vacância, impedimento ou ausência procede com a sua substituição.

Na oportunidade, extingue 01(um) cargo de Chefe de Divisão, para que não ocorra acréscimo no número de servidores.

Segue anexo V, da lei 1714/2010, onde consta descrição detalhada das tarefas.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando seja a mesma aprovada na íntegra.

Na oportunidade renovo a Vossas Excelências os meus protestos de apreço.

Minas Novas, 02 de fevereiro de 2017


AECIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158-B - CENTRO - MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFONE: (033) 3764-1104 – TELEFAX(033)3764-1252
pmmn@uai.com.br

FISA
101

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – MG

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO	COMISSIONADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar as atividades de apoio à Secretaria Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

De acordo com o Secretário Municipal, deverá executar atividades de direção, avaliação, controle, execução de projetos, planos, programas atividades e ações inerentes à sua área de atuação. Substituir o Secretário Municipal em seus impedimentos, ausências e vacância do cargo. Realizar todas atividades inerentes ao Secretário Municipal, desde que devidamente autorizado. Representar em assuntos relativos à sua área. Produzir relatórios periódicos. Auxiliar na elaboração e controle do orçamento previsto para sua área. Responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito de seu Departamento, em especial quanto aos controles funcionais dos servidores à sua disposição. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência da Secretaria.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

Nenhuma

ESCOLARIDADE MÍNIMA:

Livre

JULGAMENTO E INICIATIVA:

O ocupante do cargo deverá possuir capacidade para conduzir as políticas previamente estipuladas para sua área, devendo garantir dedicação e fidelidade à administração.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho, em especial com agentes políticos do município.